



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6735/2016 de 26/09/2016

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.004	Fundo Municipal de Assistencia Social		
10.004.08.244.0008.2.110.	Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF		
402 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total Suplementação:			9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.004	Fundo Municipal de Assistencia Social		
10.004.08.244.0008.2.124.	Manutençãoda Proteção Social Basico/Piso Basico Variavel/SCFV		
416 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total Redução:			9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 26 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL